



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
de Monte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 43 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA SELEÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**PORTARIA Nº 43 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

*“Divulga o Resultado Final Definitivo da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior”.*

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, e em conformidade com as normas contidas no Edital n. 002/2023, publicado no Diário Oficial em 16 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o RESULTADO FINAL DEFINITIVO da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior, nos termos do ANEXO I desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 31 de agosto de 2023.

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**ANEXO I**

| NOME |                                    |
|------|------------------------------------|
| 1.   | KAILA FERNANDES BRANDÃO            |
| 2.   | FERNANDA BRAGA RODRIGUES           |
| 3.   | BIANCA DE SALES MUNIZ              |
| 4.   | ÁVILLA CRISTE SANTOS MOREIRA       |
| 5.   | GISLANNE MIRELLE DE ALMEIDA SANTOS |
| 6.   | LUANA ROCHA NEVES DE ARAÚJO        |

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684  
CEP\_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2023**

**RESCINDIDA:** ELITA SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o n. 08.481.254-01 e inscrita no CPF sob o n. 962.220.425-20, residente e domiciliada na Rua Augusto Porto Castro, n. 461, bairro Nova Palmas, Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

**FINALIDADE:** Rescisão unilateral de Contrato nº 23/2023, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2023 (dois mil e vinte e três), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 16 de fevereiro de 2023 e término em 31 de agosto de 2023.

**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

**RESCINDIDA:** ELITA SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o n. 962.220.425-20

**RESCINDENTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

**DATA:** 31 de agosto de 2023.

---

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B802-183E-D4D8-1453-58AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B802-183E-D4D8-1453-58AF



### Hash do Documento

13680a1f1a6dc04f8660ad3281f1ed5bca577d18050c227632c008c8a31559ba

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/08/2023 09:56 UTC-03:00